CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROJETO DE LEI Nº**  | **017** | **/17** |

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana do Jovem Aprendiz, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de maio, e dá outras providências.

 Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana do Jovem Aprendiz, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de maio.

 Parágrafo único. A Semana do Jovem Aprendiz tem por objetivo:

 I - fomentar a cidadania e conscientizar para a necessidade de abrir postos de trabalho para o primeiro emprego, direcionando o jovem para uma profissão;

 II - promover uma ação conjunta entre o município, entidades e a iniciativa privada a fim de que as oportunidades de trabalho para o jovem aprendiz sejam maiores e divulgadas em toda rede de ensino, prédios públicos e redes sociais.

 III - conscientizar a sociedade que cada oportunidade de primeiro emprego oferecida, é um jovem a menos no ócio e nas ruas.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser celebrada com atividades sobre temas de interesse dos próprios adolescentes, contribuindo para a formação pessoal e profissional, tais como palestras, seminários, reuniões, oficinas de trabalho e demais eventos que promovam aos jovens participantes uma visão sobre as oportunidades do mercado de trabalho e suas profissões, bem como a reunião em um único local, neste período de entidades, escolas e empresas para atender , divulgar e direcionar o jovem para as oportunidades do primeiro emprego.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 07 de fevereiro de 2017.

**DR. ELTON NEGRINI**

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

 A Semana do Jovem Aprendiz do Município de Araraquara tem como objetivo dar oportunidade para jovens carentes e alcançarem o primeiro emprego, sensibilizando as entidades do setor, instituições, escolas, universidades, sociedade e empresários para abertura de postos de trabalho para o Jovem Aprendiz.

 Esta semana visa novos rumos e novas perspectivas de geração de emprego e renda e, também, possibilidades de ampliar o número de participantes e espaços para o debate da temática, na ótica do crescimento pessoal e profissional.

 Defendo a criação da Semana do Jovem Aprendiz, pois vejo o assunto como um vértice, que com a devida atenção da sociedade organizada fará com que nossos jovens sejam direcionados para o lado positivo da vida e cidadania, evitando o lado negativo do ócio e atividades ilícitas.

 Ao tornar o primeiro emprego mais acessível, todos ganham, o jovem, a família do jovem , o município e nosso país.

**DR. ELTON NEGRINI**Vereador